

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 11 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1581**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$160.256,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **160.256,00**

**Superávit Financeiro**

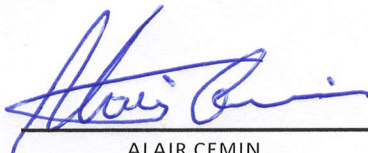
01	08	01	SETOR DE SERVIÇOS DE APOIO		
728	15.452.0013.1012.0000		GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		160.256,00
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R.: 1 91 0500
	91		TESOURO - exercício anterior		
	001 001		GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **160.256,00**

Fontes de Recurso	
91 0500	160.256,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
600.979.220-72